



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Órgão demandante: Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Atalaia/PR.

Unidade requisitante: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Objeto: Contratação de profissional habilitado para ministrar oficinas de pintura artística e caricatura em papel, destinadas a crianças e adolescentes a partir de 10 anos de idade, atendidos pelos projetos do CRAS e do SCFV do Município de Atalaia/PR.

### 2. CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de execução do Projeto de Pintura e Caricatura 2026, desenvolvido no âmbito da política pública de assistência social do Município de Atalaia/PR. O projeto tem como finalidade promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inclusão social e o desenvolvimento emocional, social e criativo de crianças e adolescentes, por meio de atividades artísticas orientadas.

O Município não dispõe, em seu quadro permanente de servidores, de profissionais com formação superior em Artes ou qualificação técnica específica para ministrar oficinas artísticas especializadas, o que inviabiliza a execução direta do projeto pela Administração.

A ausência dessa contratação comprometeria a oferta regular das atividades socioeducativas previstas no planejamento anual da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### 3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A contratação está alinhada às ações desenvolvidas pelo CRAS e pelo SCFV, bem como aos instrumentos de planejamento municipal, sendo compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA**

A solução proposta consiste na contratação de profissional especializado para a prestação de serviço continuado, de natureza predominantemente intelectual, sem dedicação exclusiva de mão de obra.

As atividades serão desenvolvidas de forma prática e interativa, respeitando o ritmo, a individualidade e as capacidades de cada participante, em ambiente acolhedor, inclusivo e participativo.

### **5. REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS DO PROFISSIONAL**

O profissional a ser contratado deverá comprovar experiência prática e comprovada na ministração de oficinas, cursos ou atividades relacionadas à pintura artística e à caricatura, desenvolvidas em instituições públicas, projetos sociais, educacionais, culturais ou comunitários. Não será exigida formação de nível superior, sendo indispensável, entretanto, a comprovação de capacidade técnica para execução do objeto, demonstrada por meio de documentos idôneos que evidenciem atuação anterior compatível com as atividades a serem desenvolvidas.

A experiência deverá ser comprovada mediante apresentação de declarações, atestados de capacidade técnica, contratos, termos de parceria ou documentos equivalentes, emitidos por instituições nas quais o profissional tenha atuado, contendo identificação do emitente, descrição das atividades executadas e período de realização.

O profissional deverá demonstrar aptidão para planejar, executar e conduzir as atividades de forma contínua, adotando metodologia prática e interativa, respeitando o ritmo, a individualidade e as limitações dos participantes.

Deverá, ainda, possuir habilidade para atuar em ambiente inclusivo e participativo, promovendo a criatividade, a expressão artística, a convivência social e o fortalecimento de vínculos, em consonância com os objetivos da política pública de assistência social.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

### **6. CONTEÚDO MÍNIMO OBRIGATÓRIO DAS OFICINAS**

As oficinas deverão contemplar, obrigatoriamente, no mínimo, os seguintes conteúdos: Introdução à arte, abordando conceitos básicos, estilos artísticos, noções de cores, formas, composição e expressão artística.

Técnicas de pintura, incluindo aquarela, acrílica, óleo e técnicas mistas, com orientação sobre uso adequado de pincéis, tintas, suportes, mistura de cores, luz, sombra e textura.

Técnicas de caricatura, com noções de desenho e proporção, estudo de expressões faciais e corporais, técnicas de exagero e destaque de características marcantes.

Prática artística, com produção de trabalhos autorais individuais e coletivos, incentivo à criatividade, troca de experiências e desenvolvimento do olhar crítico construtivo.

Avaliação contínua e qualitativa, considerando participação, interesse, evolução técnica, criatividade e convivência em grupo.

### **7. NATUREZA DO SERVIÇO**

O serviço caracteriza-se como contínuo, em razão da necessidade de execução regular das oficinas ao longo do período previsto, com acompanhamento permanente dos participantes.

Trata-se de serviço de natureza predominantemente intelectual, sem dedicação exclusiva de mão de obra.

### **8. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS**

A execução direta pela Administração foi considerada inviável, diante da inexistência de servidores com formação adequada em Artes.

A celebração de parcerias com entidades locais não se mostrou viável, ante a inexistência de entidades aptas a executar o projeto com regularidade e continuidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

A contratação de profissional especializado mostrou-se a alternativa mais adequada, eficiente e compatível com o interesse público.

### **9. JUSTIFICATIVA DO PRAZO E DO QUANTITATIVO**

O prazo de execução do serviço está previsto de fevereiro a novembro de 2026, totalizando 10 meses, período correspondente ao calendário das atividades socioeducativas do CRAS e do SCFV. A carga horária mensal foi definida com base no planejamento pedagógico do projeto, assegurando a continuidade das atividades e o adequado acompanhamento dos participantes.

### **10. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de valor foi elaborada com base em pesquisa de mercado, mediante coleta de cotações com profissionais atuantes na área, resultando no valor médio mensal de R\$ 3.426,66. O valor adotado para a contratação corresponde ao menor preço obtido, no montante mensal de R\$ 3.200,00, considerado compatível com os preços praticados no mercado local.

### **11. ANÁLISE DE RISCOS**

Como principais riscos da contratação identificam-se a possibilidade de interrupção das atividades, baixa adesão dos participantes ou descumprimento da carga horária prevista. Tais riscos serão mitigados por meio de acompanhamento e fiscalização contínua pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com verificação mensal da execução dos serviços.

### **12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A contratação possui adequação orçamentária, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Impositiva 2025–2026 e Deliberação CMDCA/PR, estando compatível com os instrumentos de planejamento orçamentário.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PR

A dotação orçamentária específica será informada pelo setor de Contabilidade, por meio de parecer contábil.

### **13. CONCLUSÃO TÉCNICA**

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação, restando caracterizada a necessidade, a adequação da solução proposta e a compatibilidade do valor estimado.

O presente Estudo Técnico Preliminar fundamenta a adoção da contratação por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, como solução apta a atender ao interesse público.

Atalaia, 03 de fevereiro de 2026.

**ÉDNA CRISTINA CORTARELLI ARMELIN MARIANI**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**